

PORTARIA Nº. 844 /2014, DE 19 DE setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 09 / 2014

Leticia Melo Azevedo
Secretaria Executiva
Portaria nº. 26/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre retificação de Portaria de Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório de Retificação da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2014.02.001955 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RETIFICA:

Portaria nº 770 de 20 de agosto de 2014, publicada:

Onde se lê:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Vertical para a Classe C, Nível III, ao servidor Deuzanil Barbosa Secundes, no Cargo de Agente de Vigilância”.

Leia-se:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Vertical para a Classe D, Nível III, ao servidor Deuzanil Barbosa Secundes, no Cargo de Agente de Vigilância”.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg